



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 235/2015

Monte Santo de Minas, 02 de outubro de 2015.

Exmo.Sr.
Renato Vitor Marçal
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Militão Paulino de Paiva, que estude a possibilidade em instalar um ponto de ônibus com banco e cobertura no início do Areião.

JUSTIFICATIVA

O local é ponto para quem aguarda ônibus para se deslocar até Milagres. Um ponto com banco e cobertura traria mais conforto e comodidade aqueles que precisam de esperar a condução para chegar ao seu destino.

Nestes termos. Pede deferimento.

Diomar Mariotti Filho
Vereador